

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 21.0.000020352-9  
**INTERESSADO** ESMAT  
**ASSUNTO**

**Despacho N° 54234 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG****Senhor Presidente,**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de instrutor para ministrar o curso **Precedentes Judiciais: Teoria e Prática**, para servidores e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade EaD. no período de 30 de agosto a 19 de outubro de 2021.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 3872011) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3869715), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, e com arrimo na documentação carreada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da instrutora **Paula Pessoa Pereira** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme proposta sob o evento 3863977, ao tempo em que **aprova** a Minuta Contratual, acostada ao evento 3870103.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

**Respeitosamente,**

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 24/08/2021, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3873061** e o código CRC **151AD25F**.